



Estado do Rio Grande do Sul  
CÂMARA MUNICIPAL DE PAROBÉ-RS

Ofício nº 028/2026

Parobé, 08 de abril de 2026.

Exmo. Senhor Prefeito:

Vimos, por meio deste, solicitar a Vossa Excelência que **informe o Número da Lei Municipal** atribuído aos Projetos de Lei abaixo descritos, que tramitaram regularmente nesta Casa Legislativa e foram aprovados, no **ano de 2025**, em Sessões Ordinárias realizadas nos dias 01/04, 16/09 e 28/10.

Informamos que Vossa Excelência ficou ciente da aprovação dos mesmos por meio dos ofícios nº 33, 101 e 114 de 2025, conforme cópias que seguem em anexo, e que, em consulta a Base da Legislação Municipal, a qual consta no site oficial da Prefeitura, não foram localizadas as referidas leis.

Projetos aprovados sem número de Lei:

**Projeto de Lei do Legislativo nº 026/2025** que “Institui o dia 25 de cada mês, como o Dia Laranja pelo Fim da Violência Contra Mulheres e Meninas, no âmbito do município de Parobé RS e dá outras providências”.

**Projeto de Lei do Executivo nº 072/2025** que “Altera o artigo 1º da Lei nº 4.290/2025, e dá outras providências”.

**Projeto de Lei do Legislativo nº 087/2025** que “Dispõe sobre o reconhecimento, a proteção e a preservação do patrimônio histórico, artístico ou cultural no Município, e dá outras providências”.

**Projeto de Lei do Legislativo nº 089/2025** que “Declara de utilidade pública o Centro de Tradições Gaúchas - CTG Azaléia, com sede no Município de Parobé, e dá outras providências”.

Parobé, RS 44º Ano de Emancipação Política,  
11ª Legislatura, 08 de abril de 2026.

  
**Henrique Rafael dos Santos**  
Presidente do Poder Legislativo Municipal

Prefeitura Municipal de Parobé  
Evelyne Moreira  
Matricula nº 11689  
RECEBIDO 10/04/26

Exmo. Sr. Gilberto Gomes Junior  
Prefeito Municipal  
Parobé/RS